



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 201/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Vice-Presidente, vereador Carlos Eduardo Corrêa Molina a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Para representar a Câmara Municipal de Itajubá na Cerimônia de abertura da Plenária Final do Parlamento Jovem de Minas 2019, em sua 16ª edição, que acontecerá no dia 20 de setembro de 2019, às 10h, no Plenário Juscelino Kubitschek na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com previsão de saída dia 19/09/2019 às 14h e de retorno para o dia 20/09/2019 às 21h, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), correspondentes a 1,25 diárias, totalizando R\$1.130,00 (um mil cento e trinta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente